



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

REQUERIMENTO Nº

/2017

SF/17274.00045-01

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Infraestrutura (CI) para debater ações que visem a solução do impasse de fornecimento de gás entre a Petrobras e a Amazonas Energia nas térmicas do Estado do Amazonas, com os seguintes convidados:

- Presidente da Eletrobrás – Senhor Wilson Ferreira Junior;
- Presidente da Petrobras – Senhor Pedro Parente;
- Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia – Paulo Pedrosa;
- Secretário de Energia do Ministério de Minas e Energia – Senhor Fábio Lopes Alves;
- Diretor Presidente da Amazonas Energia-Distribuição – Senhor Francisco Romário Wojcicki;
- Diretor Presidente da Amazonas Energia Geração e Transmissão – Senhor Wady Charone Júnior;
- Diretor Geral da ANEEL – Senhor Romeu Donizete Rufino.

JUSTIFICAÇÃO

Em 5 de abril de 2017, a PETROBRAS enviou carta a Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, informando mais uma vez que encerraria o fornecimento de gás para usina térmica de Mauá Bloco III, além de outras unidades como APARECIDA e MAUÁ 3, que já tinham sido notificadas anteriormente pela Petrobras no Estado do Amazonas.

Diante dessa nova ameaça da Petrobras de corte do fornecimento de gás as térmicas do Amazonas, sugerimos a comissão de infraestrutura do senado, audiência pública no intuito de esclarecer a situação e demonstrar as principais questões



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

financeiras, técnicas e comerciais presentes nos contratos de Gás Natural , firmados entre as empresas Petrobras, CIGÁS E Manaus Energia(atual Amazonas Distribuidora), tendo como garantidora a ELETROBRAS, e que levam a um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Histórico do contrato de gás natural;

A orientação para a construção do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus foi uma decisão de política pública, que estabeleceu estratégias para utilização do gás natural na matriz energética, em substituição a processos que utilizam petróleo, prioritariamente, para as Usinas Termoelétricas de Manaus e do interior do Estado do Amazonas, especificamente para aquelas comunidades atingidas pelo traçado do gasoduto, bem como insumo para Indústrias, Shoppings e incentivo ao uso do Gás Natural para veículos e transporte público coletivo, tendo contado com a participação do Ministério de Minas e Energia juntamente com o Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério dos Transportes. Esta política seguiu a mesma orientação quando da implantação do gasoduto Brasil-Bolívia, que teve inicialmente a Termoelectricidade como plataforma base, estendida posteriormente para toda Indústria ao longo do gasoduto. Seguindo as orientações de Governo, a PETROBRAS iniciou o projeto para a construção do gasoduto.

Em 22/04/2004, foi assinado um Termo de Compromisso entre o Governo do Estado do Amazonas, a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, a PETROBRAS e a ELETROBRAS, com a interveniência do Ministério de Minas e Energia, que tinha como objeto a construção do gasoduto Urucu-Coari-Manaus. Desde essa época, a Amazonas Distribuidora passou a adotar as medidas pertinentes à utilização do combustível gasoso que seria objeto do contrato a ser celebrado posteriormente. Foi neste contexto que a Amazonas Distribuidora, apesar da incerteza da data e das condições de disponibilização do Gás Natural em Manaus, inseriu, diligentemente, em 2005, nos Contratos¹ de suprimento de energia que seriam firmados com os Produtores Independentes de Energia, cláusula estabelecendo a obrigação da conversão das UTE's no caso de disponibilização do Gás Natural em Manaus.

SF/17274.00045-01



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

Diante desse histórico, temos atualmente o cenário eminentemente de racionamento e blackouts, com variações de tensão ou colapso no sistema elétrico de Manaus,

A Amazonas Energia recomenda que a falta de fornecimento de Gás pode gerar insegurança do sistema elétrico, e que a ausência de fornecimento de energia a mais de 2,5 milhões de pessoas nos municípios de Manaus, Manacapuru, Iranduba e Presidente Figueiredo que estão conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e no caso de desligamentos ou blackouts afetarão diretamente a vida das pessoas e a economia local: segurança pública, escolas, hospitais, comércio e residências, além de industrias do Polo Industrial de Manaus (PIM) que tem suas grandes empresas dependentes de um fornecimento adequado de energia e consequentemente o impacto sobre a economia estadual.

Sala das Sessões, de abril de 2017


Eduardo EDUARDO BRA

1. Senador **EDUARDO BRAGA** (PMDB/AM)
 - 2.

